

**O Documentário “The Corporation” e o Ensino de História Contemporânea**

Marcus Marciano Gonçalves da Silveira\*

**Resumo:** Relata-se, aqui, a experiência de utilização do documentário "The Corporation" no ensino superior de História Contemporânea. Trata-se de instigante chave de reflexão sobre o mundo contemporâneo: o predomínio institucional das grandes corporações transnacionais e seu impacto sobre a configuração do espaço público. Seguindo uma linha argumentativa bastante audaciosa (de que é possível reconhecer traços evidentes de psicopatia quanto ao comportamento social das corporações), os autores procuram demonstrar que, tal como configuradas a partir de uma série de decisões legais, as corporações são membros da comunidade que, por lei, estão obrigados a cuidar apenas de seus próprios interesses, enquanto a responsabilização por suas atitudes assume contornos bastante limitados.

**Palavras-chave:** Ensino de História Contemporânea - Documentário – Corporações

**Summary:** This work relates the experience in the teaching of Contemporary History using as a support the documentary "The Corporation". It is a quite critical reflection about today's world: the institutional prevalence of the great transnational corporations and its impact in the public arena. By following a daring argumentative line (it is possible to recognize lines of psychopathology in the corporation's social behavior), the authors try to demonstrate that, as it shaped by legal decisions, the corporations are community's membership which, according to the law, are forced to take care just of their own interests, while the responsabilization for their attitudes has quite limited outlines.

**Word-key:** Teaching of Contemporary History – Documentary – Corporations

Ao partirmos do pressuposto de que o conhecimento histórico é fruto de um esforço contínuo do presente em se articular com as demais temporalidades (passado/futuro), iniciamos a abordagem de nossos cursos de História Contemporânea com a problematização das principais contradições e desafios do mundo atual. A idéia é instigar questionamentos sobre os quais não se alcança melhor compreensão sem o recurso à abertura da perspectiva histórica. Nesse sentido, procuraremos demonstrar como o filme-documentário<sup>1</sup> “The

\* Mestre e Doutorando em História pela UFMG.

<sup>1</sup> Ainda que não seja objetivo específico desse trabalho, consideramos importante pelo menos mapear a querela teórica contemporânea a respeito do cinema de não-ficção. Segundo Ramos (2001:192-207), as abordagens se dividem entre: 1) O recorte pós-estruturalista, que ao se concentrar na reflexividade do discurso cinematográfico e no caráter enunciativo das imagens defende a indistinção do cinema-documentário em relação aos demais gêneros ficcionais; 2) A abordagem cognitivista-analítica, que busca recuperar uma perspectiva “realista” ao abordar a enunciação documentária a partir de procedimentos extraídos da lógica formal, e que identifica as especificidades do campo a partir dos conceitos de “proposição assertiva” e “indexação”; 3) Uma abordagem “pragmática, que designa uma relação de duas vias com o destinatário do discurso, dentro do contexto social no qual a narrativa concretamente se insere.” Para o autor, é essencial reconhecer esta especificidade do cinema-documentário: a “circunstância da tomada” e sua capacidade de dotar de intensidade a fruição de imagens identificadas pelo espectador como reais. A força do fenômeno da duplicação da presença, no qual o espectador se liga à experiência daquele que sustenta a câmera ao registrar o mundo, pode ser melhor apreendida quando comparamos, por exemplo, o efeito imagético da morte quando filmada em circunstâncias reais e quando parte

Corporation” – baseado no livro homônimo do professor Joel Bakan<sup>2</sup> – oferece uma instigante chave de reflexão sobre os principais desafios do mundo contemporâneo, relacionados por sua vez ao avanço do predomínio institucional das grandes corporações transnacionais e seu impacto sobre a configuração do espaço público. Além de Bakan, o filme tem como diretores Mark Achbar (*Manufacturing Consent: Noam Chomsky and the Media*) e Jennifer Abbott, e pode ser considerado um produto da significativa adesão dos canadenses ao movimento anticorporativo<sup>3</sup>.

Ao longo do filme, testemunhos de presidentes corporativos e executivos – como Sir Mark Moody-Stuart (Shell), Sam Gibara (Goodyear), Phil Knight (Nike), Ray Anderson (Interface), Irving Wladavsky-Berger (IBM) –, de operadores do mercado financeiro, agentes governamentais, jornalistas, publicitários, professores de economia e administração, bem como de proeminentes intelectuais e ativistas (como Milton Friedman, Noam Chomsky, Howard Zinn, Naomi Klein, Samuel Epstein, Richard Grossman, Elaine Bernard, Michael Moore e Vandana Sheeva) ajudam a compor, a nosso ver, um quadro extremamente complexo acerca das raízes históricas e do significado da crescente concentração de poder nessas instituições-síntese do capitalismo contemporâneo.

Se há 150 anos atrás as corporações eram relativamente insignificantes na dinâmica capitalista, por que alcançaram hoje tanto poder, se sobrepondo inclusive a instituições como o Estado Nacional e fóruns decisórios de caráter internacional? Seria o sistema democrático compatível com tamanha proeminência do poder econômico sobre assuntos de interesse público? A investigação em torno desses questionamentos segue uma linha argumentativa bastante audaciosa ao longo do documentário: é possível reconhecer traços evidentes de psicopatia quanto ao comportamento social das corporações.

Tal como foram configuradas a partir de uma série de decisões legais, as corporações adquiriram historicamente uma perturbadora característica: como “pessoas jurídicas”, são aos olhos da lei membros da comunidade, detentoras de direitos e deveres como qualquer cidadão de carne e osso. Ao mesmo tempo, estão obrigadas também por lei a agir no sentido de proporcionar o máximo possível de retorno financeiro aos seus

---

de obras ficcionais. Na avaliação de Ramos, com a qual nos identificamos aqui, ainda que não se possa jamais negar a “dimensão enunciativa” da narrativa não-ficcional, advinda em boa parte do esforço de “seleção e montagem” das imagens coletadas e da inevitável mediação discursiva, reduzir a um mesmo campo o cinema-documentário e o cinema de ficção seria adotar uma postura até certo ponto estéril em termos críticos.

<sup>2</sup> Cf. BAKAN, Joel. *The Corporation: the pathological pursuit of profit and power*. New York: Free Press, 2004. O autor, vinculado à “University of British Columbia” (Vancouver/Canadá), é professor e pesquisador nas áreas de direito constitucional, estudos sócio-legais, teoria do direito e direito econômico.

<sup>3</sup> Esse movimento, pejorativa e superficialmente identificado pela mídia em geral como apenas mais um legume na salada difusa dos chamados “movimentos antiglobalização”, tem em autores como Noam Chomsky, Naomi Klein e David Korten suas principais referências intelectuais.

proprietários, os acionistas. Ou seja, as corporações são membros da comunidade que, por lei, estão obrigados a cuidar apenas de seus próprios interesses, enquanto a responsabilização por suas atitudes é bastante limitada. Conforme destacado no filme, por serem construções jurídicas, artificiais, esses indivíduos não tem consciência moral e nem “corpos a serem privados de liberdade” caso pratiquem atos criminosos.

Ao abordar o caso norte-americano, o documentário afirma que, em seus primórdios, as corporações eram consideradas uma licença pública provisória para que investidores privados se reunissem em torno de um empreendimento específico. Esses indivíduos se responsabilizavam pessoalmente por todas as ações da corporação, e havia uma série de impedimentos legais e culturais à sua atuação. As corporações não podiam atuar em áreas estranhas à sua licença, se dissolviam automaticamente ao término dos contratos com o Estado e não podiam adquirir outras corporações, por exemplo.

Contudo, numa série de ações nos tribunais norte-americanos, as corporações conseguiram garantir para si próprias os direitos civis fundamentais garantidos pela 14ª Emenda Constitucional aos escravos recém-libertos, com o argumento de que não eram o mero resultado de uma reunião de indivíduos, e sim novos indivíduos detentores de direitos fundamentais que se constituíam a partir de sua formação. Entre 1890 e 1910, dos 307 processos envolvendo a 14ª Emenda, 288 foram movidos pelas corporações e apenas 19 por ex-escravos.

Hoje, como membros da comunidade detentores de direitos fundamentais, as corporações podem realizar operações comerciais de compra e venda e operações financeiras, além de estarem aptas a mover processos legais e serem acionadas nos tribunais. Por outro lado, dada a dispersão da responsabilidade pessoal dos proprietários e a exigência legal de que essas organizações atuem no sentido de proporcioná-los o máximo de retorno financeiro, essas corporações se transformaram em uma “máquina de externalidades”, ou seja, tendem a transferir os custos de sua atuação para os demais membros da comunidade, enquanto consideram a pertinência de agir ou não de acordo com a lei como apenas uma decisão de negócios, baseada na relação custo-benefício.

De acordo com o documentário, são diversas as facetas do comportamento dessas “pessoas jurídicas” que as aproximam do **perfil psicológico de um psicopata**, quando considerados os critérios de diagnóstico adotados pela Organização Mundial da Saúde:

a) **Total desinteresse pelo sentimento alheio**: como demonstram as investigações do “Comitê Nacional do Trabalho de Nova Iorque”, corporações transnacionais como a Nike pagam aos seus funcionários em fábricas do “Terceiro-Mundo” salários que

representam apenas 0,3% do valor de varejo de seus produtos, enquanto estabelecem critérios de produção que levam em conta milésimos de segundos no número de operações a serem realizadas. No caso de produtos de Kathy Lee Gifford vendidos no Wal-Mart, suas etiquetas afirmavam destinar parte da renda a casas de caridade, enquanto exploravam a mão-de-obra infantil;

b) **Incapacidade de manter relações duradouras:** essas corporações apresentam um grande nomadismo, graças à tendência de aumento do custo de mão-de-obra a partir de sua instalação e à oferta abundante de “zonas francas de exploração” ao redor do mundo;

c) **Total desconsideração pela segurança alheia:** as corporações se esforçam para banalizar os riscos que envolvem o contato permanente da sociedade, desde a década de 1940, com produtos sintéticos. Seus danos ao ambiente e à saúde são ignorados, enquanto pesquisas científicas demonstram haver nítida conexão entre a toxicidade desses materiais e o avanço dos casos de câncer (que chegam a afetar hoje em dia metade dos homens e um terço das mulheres);

d) **Falsidade (sucessivas mentiras para a obtenção de vantagens):** segundo o documentário, resultados negativos em testes toxicológicos do produto Posilac foram ignorados pela Monsanto e pelo FDA, enquanto autoridades canadenses se declararam pressionadas para aprovar o produto sem a devida precaução;

e) **Incapacidade de sentir culpa:** o “agente laranja” da Monsanto provocou 50 mil defeitos congênitos e milhares de casos de câncer em vietnamitas e ex-soldados americanos. Apenas os veteranos conseguiram processar a empresa por suas doenças. Houve um acordo nos tribunais que implicou em 80 milhões de dólares em indenizações, mas a empresa jamais admitiu publicamente sua culpa;

f) **Não conformidade em relação a normas sociais e aos comportamentos lícitos:** os crimes corporativos se multiplicam, pois obedecer ou não à lei depende da relação custo-benefício. Se a chance de ser flagrado e a multa forem menores que o custo para agir conforme a lei, trata-se simplesmente de uma “decisão de negócios” optar pelo descumprimento das normas vigentes. Pelo menos é o que sugere a enorme lista de milhares de crimes corporativos, casos em que as corporações têm sido sistematicamente condenadas a pagar pesadas multas devido a violações ambientais e comerciais, fraudes financeiras, etc.

Afinal, quem se responsabiliza pelas ações corporativas?

Ainda de acordo com o documentário, em outras épocas diversas atividades eram vistas como sagradas ou essenciais para o interesse público, sendo portanto protegidas pela tradição e pela legislação. Os processos de privatização, desregulamentação e expansão do

“livre comércio” visam quebrar essas barreiras culturais, transformando em “oportunidades de negócio” áreas como a educação, saúde, assistência social, aposentadoria, habitação, etc. Noam Chomsky chama a atenção para o fato de que enquanto empresas públicas podem gerar diversos “benefícios colaterais”, como assumir um papel anticíclico em momentos de crise, a privatização entrega as atividades econômicas à “lógica tirânica” das corporações e expõe a sociedade como um todo aos seus mecanismos de externalização de custos.

É o que sugere, por exemplo, a privatização da Companhia de Água de Chochabamba (Bolívia). Quando, como contrapartida à concessão de empréstimos do Banco Mundial, o governo boliviano entregou o serviço de abastecimento de água à Bechtel Corporation, ela passou a cobrar o equivalente a 25% da renda das famílias mais pobres pela água. O contrato previa, inclusive, o leilão das casas dos consumidores inadimplentes e a proibição de recolherem a água da chuva. Até aquele momento, as estatais petrolífera, aérea, rodoviária, elétrica e telefônica já haviam sido privatizadas, mas a privatização da água acabaria gerando uma onda de protestos que se transformaria em um verdadeiro levante popular.

O documentário demonstra, a partir de outro exemplo, como atualmente parece não haver limites para a atuação corporativa. A partir do reconhecimento dos tribunais norte-americanos de que organismos vivos gerados em laboratório podiam ser patenteados pela General Electric, as grandes corporações passaram a liderar uma corrida entre grupos de biotecnologia: reivindicam propriedade intelectual, por exemplo, a cada vez que um gene e sua função são supostamente isolados. Ou seja, dada a debilidade das barreiras culturais vigentes e a ausência de informação do grande público, a própria vida vem perdendo seu valor intrínseco, sendo reduzida a um bem comercial pela lógica corporativa.

Por outro lado, Sam Gibara, Ex-Presidente-Executivo da Goodyear, sinaliza em seu depoimento como o caráter institucional das corporações não pode ser deduzido a partir da personalidade individual de seus gestores. Ao relatar sua frustração graças à ausência de autonomia individual do cargo, Gibara define as obrigações dos chamados “CEO’s” (Chief Executive Officers): administrar o conflito de interesses de clientes, empregados e acionistas (sendo esse último um coletivo “amorfo e efêmero”), o que quase sempre significa abrir mão de suas convicções pessoais e atender tão somente à chamada “lógica do capitalismo moderno”.

Para os autores do documentário, o caráter amoral das “pessoas jurídicas” pode ser verificado historicamente a partir das alianças entre as grandes corporações e regimes autoritários. A associação entre a Alemanha Nazista e grandes corporações como a Coca-

Cola, a General Motors, a Ford e a IBM sugerem um certo “narcisismo” das empresas, que quase sempre “buscam seu reflexo nas estruturas dominadoras de regimes fascistas”, além de uma lealdade ao lucro que supera qualquer bandeira ou ideologia.

O caso do sistema de cartões especialmente criado pela IBM para controlar o fluxo de pessoas nos campos de concentração nazistas durante a 2ª Guerra Mundial demonstra, por exemplo, como não devemos nos surpreender com o fato de que, recentemente, em apenas uma semana 57 corporações americanas tenham sido multadas por negociar com inimigos oficiais dos Estados Unidos, incluindo “terroristas”, “tiranos” e “regimes despóticos”. O pouco apreço das estruturas corporativas à democracia pode ser verificado, também, nas conspirações golpistas patrocinadas por corporações como a JP Morgan, Dupont e Goodyear durante o governo de Roosevelt. O general da Marinha Smedley Darlington Butler (que afirmara em depoimento ao Congresso Norte-Americano ter “pacificado” o México para petrolíferas americanas, o Haiti e Cuba para o National City Bank, a Nicarágua para a Brown Brothers Brokerage, a República Dominicana para o setor açucareiro, Honduras para empresas frutíferas americanas e a China para a Standard Oil) foi convidado em 1934 a formar uma milícia paramilitar de 500.000 homens e derrubar o presidente, mas decidiu abandonar o papel de “Gângster do Capitalismo” e denunciar a tentativa de golpe em território norte-americano.

Como afirma o Ex-Presidente da Goodyear, atualmente, para que as corporações dominem governos, um golpe não é mais necessário: “as corporações, hoje, são globais, e por esse mesmo motivo os governos perderam o controle sobre elas. Independente de se confiar ou não na corporação, os governos atuais não possuem mais o mesmo poder ou influência que tinham sobre elas 50 ou 60 anos atrás.” Reuniões como o “Consórcio do Pensamento Crítico”, realizadas em Washington (quando sentam-se à mesa órgãos como a CIA, NSA, DIA, FBI, Alfândega e o Serviço Secreto Norte-Americano e representantes corporativos da Coca-Cola, Mobile Oil, GTE e Kodac) demonstram a indistinção entre poder público e interesses privados predominante no chamado capitalismo corporativo global.

Apesar de atuarem como uma verdadeira “máquina de externalidades”, como as grandes corporações conseguiram alcançar uma imagem pública tão positiva nos dias atuais? Segundo o documentário, “grandes mentes criativas são usadas para garantir a fé na visão de mundo corporativa. Elas nos seduzem com ilusões enganosas, para distrair nossas mentes e fabricar nosso consentimento.” As estratégias de comunicação corporativa são onipresentes, como é o caso da publicidade direcionada ao público infantil. Ao constatarem que de 20 a 40% das compras jamais aconteceriam sem a pressão infantil, as corporações destinam

bilhões de dólares para construir desde a infância um comportamento adequado à sua dominação: o do “bom consumidor”, aquele que age inconscientemente à procura de produtos indesejados, centrado em uma “filosofia de futilidade”, desassociado e cuja idéia de realização pessoal limita-se em satisfazer necessidades artificiais. Conforme o depoimento de Richard Grossman<sup>4</sup>, “as corporações não fazem propaganda de produtos, mas de estilos de vida, de modos de pensar, da história de quem somos como povo, como chegamos aqui, da origem de nossa dita liberdade. Então, são décadas e décadas de propaganda e educação que nos ensinam a pensar de certo modo. Quando aplicado à grande corporação, isso nos diz que ela é inevitável e indispensável, que ela é muito eficiente e responsável pelo progresso e pela boa vida.” A jornalista e crítica cultural Naomi Klein, por sua vez, destaca a estratégia de consolidação das marcas a partir da construção de espaços tridimensionais cada vez mais sofisticados e totalizantes. Dos parques de diversão à cidade construída pela Disney (Celebration Florida), por exemplo, a disseminação da idéia de si mesma transforma a propaganda corporativa em um verdadeiro ato de produção. De acordo com esse raciocínio, as corporações não vendem mais produtos, e sim conceitos fabricados a partir de um investimento publicitário massivo em torno de suas marcas.

O processo de concentração dos meios de comunicação em grandes cadeias de mídia subordinadas à lógica corporativa, ou seja, os conflitos cada vez mais amplos entre as funções sociais de informar, por um lado, e de dar retorno financeiro aos seus próprios acionistas, por outro, explica em boa parte a ausência de um debate público mais amplo a respeito do papel das grandes corporações no mundo contemporâneo. Como demonstra o caso envolvendo a demissão de jornalistas da Fox News pela direção da emissora, a defesa do interesse público tende a capitular frente à pressão exercida pelo poder econômico de grandes anunciantes como a Monsanto. Apesar de apresentar riscos à saúde humana e animal, o hormônio RGA (Posilac) continua sendo utilizado em larga escala nos Estados Unidos, e os consumidores privados de seu direito à informação. Tribunais norte-americanos decidiram que “falsificar notícias” não é agir contra a lei, e o processo movido pelos jornalistas pela recusa da emissora em exibir o programa em que se discutiam os riscos do produto da Monsanto foi simplesmente arquivado.

Segundo o documentário, as chamadas ações de “responsabilidade social corporativa”, por sua vez, ainda que representem um elemento a mais na construção de uma imagem pública positiva das corporações, na verdade implicam num perigoso processo de deslocamento do espaço de definição das políticas sociais e de transferência de recursos

---

<sup>4</sup> Co-fundador do Programa sobre Corporações, Lei e Democracia nos EUA.

financeiros da esfera pública para a esfera privada. Sendo assim, enquanto fazem simplesmente publicidade em torno da idéia de responsabilidade social ou até mesmo “boas ações” buscando “reduzir o impacto” das suas atividades, as grandes corporações não deixam de pressionar os governos para reduzirem os impostos. De forma “irresponsável” continuam comprometendo, portanto, a eficácia do poder público em responder às demandas sociais geradas em boa parte pelo caráter predatório de sua própria inserção no sistema produtivo.

Por fim, o debate em torno do chamado “capitalismo corporativo global” abordado pelo documentário busca responder à sua questão fundamental, ou seja, a responsabilização em torno da atuação das chamadas “sociedades anônimas”. Para alguns essa responsabilização estaria “no mercado, nos acionistas, na percepção pública que as empresas projetam”. Para outros, como o economista Milton Friedman, esperar ações de responsabilidade social por parte das corporações é algo profundamente anti-democrático, já que se trata de um “desvio de função” que prejudica os acionistas.

O fato é que, como o filme procura demonstrar, a existência de “fissuras nas estruturas corporativas” permite o enfrentamento de sua hegemonia, uma vez que a maioria dos Estados possui leis que, caso fossem aplicadas, levariam senão à dissolução de diversas corporações pelo menos à limitação de sua capacidade de causar danos à coletividade. O documentário se encerra com a discussão de uma série de iniciativas que procuram romper a atmosfera de apatia e conformismo hedonista e reconstruir uma cultura de participação pública essencial ao enfrentamento do poder corporativo:

a) A tentativa de grandes corporações patentarem espécies vegetais milenarmente cultivadas por comunidades em todo o mundo - bem como de subordinarem os camponeses a ciclos de produção com sementes estéreis -, enfrenta uma resistência articulada globalmente e vem se enfraquecendo diante não apenas de expressivas vitórias nos tribunais, como também da articulação camponesa em torno da agricultura orgânica;

b) Ações judiciais como a apresentada pela “National Lawyers Guild” pela revogação da carta patente da gigante “Union Oil Califórnia”, tendo em vista suas sistemáticas violações à legislação, têm sido fundamentais mesmo quando derrotadas, pois fazem com que o poder público reconheça ter poderes para dissolver as corporações e estimula o debate em torno do assunto;

c) A partir da forte repercussão do depoimento de uma criança explorada em uma indústria têxtil da América Central, a questão da exploração do trabalho infantil e das péssimas condições de trabalho em fábricas subcontratadas pelas grandes corporações foi alvo de grande debate nos EUA. Buscando responder às perguntas cada vez mais incisivas de seus



consumidores, a GAP (rede com mais de mil lojas) pediu o monitoramento das fábricas subcontratadas de El Salvador por entidades de fiscalização de condições do trabalho;

d) Após a rebelião contra a privatização da água em Cochabamba, a empresa foi reincorporada ao patrimônio público, seguindo a determinação de uma consulta popular;

e) Enquanto Arcata, pequena cidade da Califórnia (depois de um debate público sobre a viabilidade da democracia frente à concentração de poder e riqueza nas mãos das grandes corporações) optou pela formação de um “comitê de controle democrático sobre as corporações locais”, outras cidades como Licking e Porter fizeram história ao decretar que uma corporação não pode reivindicar qualquer direito constitucional como pessoa.

Enfim, tendo em vista os elementos expostos acima, esperamos ter demonstrado o potencial crítico desse documentário na discussão sobre os principais desafios do mundo de hoje. Com efeito, é o que temos constatado por diversas vezes em nossos cursos de História Contemporânea, nos quais nos concentramos na análise do processo de constituição do sistema capitalista em seus moldes atuais e sua incidência sobre a configuração do espaço público.

### **Referências bibliográficas:**

- BAKAN, Joel. *The Corporation: the pathological pursuit of profit and power*. New York: Free Press, 2004.
- CHOMSKY, Noam. *O lucro ou as pessoas? Neoliberalismo e ordem global*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 3 ed.
- KLEIN, Naomi. *Sem logo: a tirania das marcas em um mundo vendido*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- KORTEN, David C. *Quando as corporações regem o mundo: conseqüências da globalização da economia*. São Paulo: Futura, 1996.
- GALBRAITH, John Kenneth. *A economia da fraude inocente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- RAMOS, Fernão Vitor Pessoa de Almeida . O Que é Documentário? In: RAMOS, Fernão Vitor Pessoa de, CATANI, Afrânio, MOURÃO, Maria Dora (Orgs.). *Estudos de Cinema 2000 / Socine*. Porto Alegre: Sulina, 2001. p. 192-207.